



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 549/GR/UFFS/2021**

**TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO UFFS 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 452/GR/UFFS/2021, torna pública a relação dos candidatos convocados para matrícula em terceira chamada para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFFS, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

**1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA**

**1.1** O candidato selecionado, relacionados no item 2 deste Edital, deverá apresentar nos dias **24/06/2021** ou **25/06/2021** a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 452/GR/UFFS/2021 de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

**1.1.1** Candidato inscrito na modalidade L5 deve comprovar, por meio do histórico escolar do Ensino Médio, que cursou os três anos do Ensino Médio em escola pública.

**1.2** A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato acessado por meio do *link* [spm.uffrs.edu.br](http://spm.uffrs.edu.br), disponível na página do Processo Seletivo Simplificado. O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados por *e-mail* ao candidato.

**1.2.1** Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

**1.2.2** O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

**1.3** A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

**1.3.1** A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

**1.4** Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

**2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1** Listagem dos candidatos convocados:

Nome	Curso	Campus	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Gabriel de Castro	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	14
Mainara Marques Brandão	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	15
Larissa Silva	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	16
Maria Joana Roman Franceschina	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Pedro Henrique Klein	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	18
Henrique Weber	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	19
Natalie Kelly Nardi	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	20
Laiana do Nascimento Silva Sylvaince	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	21
Diogo Sousa Barbosa	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	22
Cristiane Carvalho	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	23
Paulo Sergio Lima dos Santos Junior	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	24
Simone Martins Ritter	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	25
Carolina de Araújo Venet	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	26
Queila Vilanova	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	27
Willian Vintiguera Rabaioli	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	28
Eduardo Marques Correa	Ciências Biológicas -L/N	CRE	Enem	AC	11
Gustavo de Oliveira Bazi	Ciências Biológicas -L/N	CRE	Enem	L5	12
Giovanna Luiza de Souza	Ciências Biológicas -L/N	CRE	Enem	L5	13
Marilda Ribeiro de Oliveira	Ciências Biológicas -L/N	CRE	Ensino Médio	AC	14
Karen Orrigo Vieira	Nutrição - B/I	CRE	Enem	L5	04
Eduardo Vanzella da Silva	Nutrição - B/I	CRE	Enem	L5	05
Julyane Soares de Souza	Nutrição - B/I	CRE	Enem	L5	06
Andressa Antunes Schneider	Letras: Português e Espanhol -L/N	CRE	Ensino Médio	L5	06
Jonatan Dias Furtado Carvalho	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	09
Gabrieli Schwantes Verardo	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	AC	10
Breno de Paiva Magalhães	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	11
Lucas Damasceno Bezerra	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	12
Marcos Eduardo Alonso	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	13
Eduarda Leticia Gaboardi	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	14
Mauricio Lodi Camargo	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	AC	15
Melissa Powzum Amorim	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	16
Pedro Henrique da Costa Benedetti	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	17
Lucas Trentin	Agronomia - B/I	CER	Enem	L5	05
Charline Taluana Rossi Girardi	Agronomia - B/I	CER	Enem	L5	06
Leonardo Capelari Conterato	Agronomia - B/I	CER	Enem	L5	07
Vitória Fernanda Pena Ferreira	Agronomia - B/I	CER	Enem	L5	08
Cássio João Mocellin	Agronomia - B/I	CER	Enem	L5	09
Angélica Adriana Gielda	Agronomia - B/I	CER	Ensino Médio	L5	12
Ricardo Mello de Almeida Filho	Agronomia - B/I	CER	Ensino Médio	L5	13

## 2.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a candidato, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L5	Vagas reservadas a candidato que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CCH	Campus Chapecó
CRE	Campus Realeza
CER	Campus Erechim
B/M	Bacharelado/Matutino
B/I	Bacharelado/Integral
L/N	Licenciatura/Noturno

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 452/GR/UFFS/2021 bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme prazos e modalidade de inscrição.

**3.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 452/GR/UFFS/2021 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.4** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 22 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor